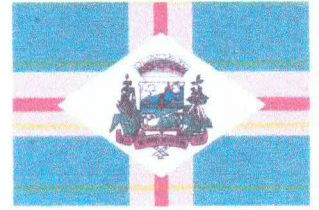




Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



NOTIFICAÇÃO

Ilustríssimo senhor

Resp. pela empresa

INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA

O **Município de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina**, com sede na Rua São Luiz 210, inscrito no CNPJ Nº. 80.912.124/0001-82 neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício o Sr. **VILMAR SCHMAEDECKE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Linha Anta Gorda, s/nº, interior, neste Município, inscrito no CPF nº. 938.411.089-20, RG nº. 3.299.783, vem **NOTIFICAR** a empresa **INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº. 280, Centro, no Município de Inácio Martins/PR, inscrito no CNPJ sob nº. 26.775.172/0001-20, referente a execução dos serviços objeto do Contrato Administrativo 14/2020 FMS. Considerando as advertências por escrito e conversas realizadas pela gestora do contrato e responsáveis pela empresa, sem êxito, considerando também as obrigações da contratada, citamos algumas abaixo:

(...)

XIII - Fazer-se representar, e manter durante a vigência contratual, profissional habilitado, para o bom andamento do objeto do presente contrato.

XV - **Assumir todos os gastos e despesas que fizer, para o adimplemento das obrigações decorrentes da contratação**, tais como: transportes, alimentação, hospedagem, ... e demais custos que se fizerem necessários para a execução do serviço.

XVI - O profissional fica responsável em alimentar o sistema de atenção básica da unidade de saúde.

XXIII- Atender as ordens e determinações dos fiscais do contrato.

Diante da dificuldade com relação a alimentação dos sistemas de atenção básica da unidade. Diante das constantes reclamações de pacientes, de forma verbal e documentadas e da equipe técnica e administrativa da Unidade Básica de Saúde, viemos através deste NOTIFICAR vossa empresa para que proceda com a troca do profissional no prazo de 72 horas a partir desta notificação.

Caso contrário serão aplicadas as sanções previstas em edital/contrato.

São Miguel da Boa Vista/SC, 04 de setembro de 2020.

VILMAR SCHMAEDECKE

PREFEITO MUNICIPAL

DAIANE CRISTINA TEIXEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE